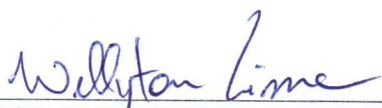


**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 004/2024**, constante do presente **processo administrativo 2503001/2024**, para autorizar a contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS- ABIPEM** –, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.184.280/0001-17, sediado(a) na Cidade de Brasília/DF, na SCLRN 711-Bloco “G” Loja 15, Asa Norte, Brasília -DF, CEP: 70750-557, na forma do art.74, III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação da inscrição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-IPSEMB na Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM, objeto desse processo de contratação tem valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 02 de abril de 2024.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria 397/2024

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024